



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º, da LCPA, declaro que todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2020, estão devidamente identificados no quadro em anexo, sendo o seu valor global de 303,87€ (Trezentos e três euros e oitenta e sete cêntimos).

Funchal, 29 de janeiro de 2021.

O Secretário Regional de Mar e Pescas,

Teófilo Alírio Reis Cunha

